



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEECT**  
**FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ**

**EDITAL Nº 026/2021 – SEECT/FAPESQ/PB**  
**CONCURSO DE REDAÇÃO SOBRE A TEMÁTICA DA**  
**SEMANA NACIONAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

A Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba – FAPESQ, em parceria com a Secretaria de Estado da Educação Ciência e Tecnologia da Paraíba – SEECT, torna público o presente Edital estabelecendo as normas para a realização do CONCURSO DE REDAÇÃO, cujo tema é “**A transversalidade da ciência, tecnologia e inovações para o planeta**”, que também é o tema da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia.

**1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

1.1. O CONCURSO DE REDAÇÃO terá como Tema: “**A transversalidade da ciência, tecnologia e inovações para o planeta**”, estando pautado nos seguintes objetivos:

1.1.1 Promover o conhecimento sobre a importância das inovações científicas e tecnológicas para os mais variados temas de desenvolvimento do planeta;

1.1.2 Aprender a identificar processos cotidianos nos quais são aplicados a transversalidade da ciência, tecnologia e inovações para o planeta e como a sociedade convive com ela;

1.1.3 Promover reflexões acerca do trabalho humano e como as inovações tecnológicas podem promover o desenvolvimento sustentável;

1.1.4 Potencializar os estudos, as capacidades e criatividade para o desenvolvimento de ideias e projetos, potencializados pela ciência, tecnologia e inovação;

1.1.5 A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

1.2. A participação no CONCURSO DE REDAÇÃO será restrita aos estudantes das três séries do ensino médio da Rede Estadual de Ensino, através da aplicação da redação na escola previamente inscrita;

1.3. O CONCURSO DE REDAÇÃO acontecerá em 02 etapas distintas e obrigatórias: ESCOLAR e ESTADUAL;

1.4. Cada escola irá definir sua comissão julgadora composta por:

a) dois professores de língua portuguesa, profissionais responsáveis pelo acompanhamento pela produção textual na escola;

b) um professor da área de Ciências da Natureza e suas Tecnologias, profissional responsável pela discussão da temática na escola e análise sobre abordagem do tema na redação;

c) gestor escolar, profissional responsável por coordenar os trabalhos na comissão; e

d) presidente do Conselho Escolar, responsável por acompanhar e validar os trabalhos da comissão e registrá-los em Ata.

1.5. Na **ETAPA ESCOLAR**, cada escola escolherá apenas 01(um/a) representante classificado, de acordo com o que está contido no item 6 deste edital;

1.6. Na **ETAPA ESTADUAL**, a Comissão Estadual, formada por especialistas do Programa Desafio Nota 1000, conforme indicação da SEECT, escolherá o 1º, 2º e 3º lugar, de acordo com o que está contido nos itens 6 e 7 deste edital;

1.7. A redação inscrita deverá ser de autoria do (a) aluno (a);

1.8. Cada aluno (a) poderá ter 01 Professor ORIENTADOR, responsável em orientá-lo e acompanhá-lo durante todas as etapas do concurso;

1.9. Os professores podem orientar vários alunos na ETAPA ESCOLAR;





**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEECT**  
**FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ**

1.10. O estudante e o seu professor orientador concorrerão juntos ao prêmio.

## 2. DO CONCURSO

2.1. O professor orientador deverá orientar seus alunos a escrever um texto dissertativo-argumentativo, em Língua Portuguesa, original e de autoria exclusiva dos respectivos alunos, sobre o tema **“A transversalidade da ciência, tecnologia e inovações para o planeta”**;

2.2. A redação deve ser manuscrita e conter, no mínimo, 08 (oito) linhas e, no máximo, 30 (trinta) linhas;

2.3. A Secretaria Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia, por meio do Programa Desafio Nota 1000, fornecerá a folha própria para transcrição da redação, modelo padrão do ENEM;

2.4. Serão aceitas apenas as redações escritas com caneta preta ou azul e caligrafia legível;

2.5. Na folha de redação, devem conter a identificação do aluno, com nome, a série e a turma a que pertence;

2.6. A proposta de redação deverá ser aplicada entre os dias 13 e 17 de setembro de 2021 em todas as escolas participantes.

2.6.1 Caso as escolas, durante esse período, ainda estejam com suas aulas presenciais suspensas, a produção da redação deverá ser realizada de forma remota.

## 3. DO CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO

3.1. As etapas de realização do concurso serão as seguintes:

3.1.1. Período para discussão da temática nas escolas: 02/08 a 10/09/2021;

3.1.2. Período para produção das redações nas escolas: 13/09 a 17/09/2021;

3.1.3. Envio das redações pelas escolas a coordenadoria, até 17/09/2021;

3.2. A Premiação acontecerá em data e meio de divulgação a ser definido, publicado pela SEECT/PB;

3.3. O resultado final estará disponível nas redes sociais da Secretaria de Estado da Educação e Ciência e Tecnologia, no site: [www.fapesq.rpp.br](http://www.fapesq.rpp.br) ou <http://paraiba.pb.gov.br/educacaoe/> ou publicado em Diário Oficial do Estado, em 27 de setembro de 2021.

## 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. Todas as Escolas Estaduais de Ensino Médio estão previamente selecionadas para participação nesse concurso.

4.2. A inscrição da escola será validada a partir do envio da redação escolhida pela Comissão Escolar, conforme cronograma definido no item 3, com o preenchimento de todos os campos solicitados no ato de envio;

4.3. O envio da redação será feito por meio do link: <https://bit.ly/EnviosDesafioNota1000>

4.4. Após o envio da redação, a escola deve verificar a confirmação da inscrição, a ser encaminhada para o e-mail informado;

4.5. Não serão aceitas, sob hipótese alguma, inscrições extemporâneas ou com dados incompletos.

## 5. DA ORGANIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO

5.1. O concurso, nas etapas ESCOLAR e ESTADUAL, será de responsabilidade da Gestão Escolar, Gerência Regional de Educação e Secretaria Estadual da Educação, da Ciência e





**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEECT**  
**FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ**

Tecnologia, corresponsáveis pelo processo de divulgação, estratégias de realização e operacionalização do concurso.

5.2. Todas as escolas de ensino médio da Rede Estadual de Ensino estão convidadas a participar do respectivo CONCURSO DE REDAÇÃO, Tema: **“A transversalidade da ciência, tecnologia e inovações para o planeta”**, obedecendo ao regulamento e cronograma presentes neste Edital.

5.3. É vedada a participação de profissional e/ou de professor, exceto na condição de orientador.

5.4. Caberá às Gerências Regionais de Educação o monitoramento e acompanhamento da ETAPA ESCOLAR, respeitando as datas estipuladas neste Edital.

5.5. Na Etapa Estadual, serão escolhidas as 3 (três) redações mais bem avaliadas, sendo 1º, 2º e 3º lugares, apresentadas pelos estudantes da Rede Estadual de Ensino.

5.6. É de responsabilidade da unidade escolar promover a divulgação do CONCURSO DE REDAÇÃO, junto aos estudantes, bem como realizar a seleção da redação que representará a escola na ETAPA ESTADUAL.

5.7. Cabe à unidade escolar desenvolver estratégias de sensibilização e mobilização para debater o tema do CONCURSO DE REDAÇÃO, no período estabelecido no item 1.1.2.

## **6. DA AVALIAÇÃO E SELEÇÃO**

6.1. A avaliação constará na apreciação de duas etapas (A Etapa Escolar e a Etapa Estadual);

6.2. A Etapa Escolar e a Estadual respeitarão os mesmos critérios de avaliação, os quais seguem no item 6.4 deste edital;

6.3. Nas diversas etapas, os textos deverão ser selecionados pelas respectivas entidades responsáveis, considerando as competências exigidas para a produção da redação do Enem;

6.4 Os critérios de avaliação e classificação das redações serão de acordo com as competências abaixo e suas respectivas pontuações:

I - Demonstrar domínio da modalidade escrita formal da língua portuguesa (0-200 pontos);

II- Compreender a proposta de redação e aplicar conceitos das várias áreas de conhecimento para desenvolver o tema, dentro dos limites estruturais do texto dissertativo-argumentativo em prosa (0-200 pontos);

III- Selecionar, relacionar, organizar e interpretar informações, fatos, opiniões e argumentos em defesa de um ponto de vista (0-200 pontos);

IV - Demonstrar conhecimento dos mecanismos linguísticos necessários para a construção da argumentação (0-200 pontos);

V - Elaborar proposta de intervenção social para o problema abordado, respeitando os direitos humanos (0-200 pontos).

6.5. Serão publicadas as notas atribuídas, por competência, a cada redação finalista;

6.6. A divulgação dos resultados estará disponível nos sites: [www.fapesq.rpp.br](http://www.fapesq.rpp.br), ou [www.paraiba.gov.br/educaçao](http://www.paraiba.gov.br/educaçao) e em publicação no Diário Oficial do Estado em 27 de setembro de 2021.

## **7. DA COMISSÃO JULGADORA**

7.1 Cada escola terá sua Comissão Julgadora para atuar na ETAPA ESCOLAR, com o objetivo de selecionar as redações a serem apresentadas na Etapa Estadual;

7.2. A Comissão Julgadora da Etapa Escolar será definida pela gestão escolar;

7.3. A Comissão Julgadora da Etapa Estadual será definida pela Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia;





**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEECT**  
**FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ**

7.4. As Comissões Julgadoras poderão interpelar os gestores e/ou professores orientadores sobre as redações, em qualquer das etapas presentes neste Edital, visando sanar dúvidas e obter informações sobre a produção textual.

## **8. DA PREMIAÇÃO**

8.1. A premiação acontecerá em data a ser divulgada pela SEECT e será de responsabilidade da FAPESQ;

8.2 Serão premiados:

8.2.1 Os estudantes que alcançarem os 3 (três) primeiros lugares da Etapa Estadual, receberão medalhas, certificados e participarão de visitas técnicas no Instituto Nacional do Semiárido – INSA, em Campina Grande; e nas instalações do Curso de Ciência de Dados e Inteligência Artificial da Universidade Federal da Paraíba – UFPB, em João Pessoa, em data a ser divulgada pela FAPESQ.

8.2.2 O professor orientador do 1º lugar receberá certificado de participação e acompanhará os estudantes nas visitas técnicas descritas no item anterior.

8.2.3 A Unidade Escolar do estudante que alcançar o primeiro lugar da Etapa Estadual receberá troféu.

8.2.4 Conforme resultado final, os três estudantes melhor avaliados por Gerência Regional de Ensino, bem como os seus respectivos professores orientadores e as escolas da qual fazem parte, receberão certificados de mérito e participação.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1. Todos os estudantes e professores premiados, conforme critérios estabelecidos no item 8, deverão comparecer à cerimônia de Premiação que acontecerá durante a programação da Semana de Ciências e Tecnologia com data a ser divulgada posteriormente no site [www.paraiba.gov.br/educação](http://www.paraiba.gov.br/educação) e pelas redes sociais da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

9.2. Esclarecimentos pelo e-mail: [concursoredacaofapesq@gmail.com](mailto:concursoredacaofapesq@gmail.com)

9.3. Os casos omissos serão decididos pela Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia, por meio do Programa Desafio Nota 1000.

Campina Grande, 3 de agosto de 2021.

**Roberto Germano Costa**

Presidente da FAPESQ

**Cláudio Benedito Silva Furtado**

Secretário de Estado da Educação Ciência e Tecnologia

